



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 16/CIR SERRA CATARINENSE/2022

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO CCJ NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIPLAC;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A MUDANÇA NOS DITAMES DA DELIBERAÇÃO Nº40/CIR SERRA CATARINENSE/2021. PORTANTO PARA TODOS OS EFEITOS, ESSA DELIBERAÇÃO VIGORARÁ COM O SEGUINTE TEOR:

APROVAR A HABILITAÇÃO DE 20 (VINTE) LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II, CONFORME PRECONIZA A PORTARIA Nº 3.432 DE 1988 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (LAGES).

RETIFICAÇÃO:

NA DELIBERAÇÃO Nº40/CIR SERRA CATARINENSE/2021 - ONDE SE LÊ: “APROVAR A HABILITAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II, CONFORME PRECONIZA A PORTARIA Nº 3.432 DE 1988 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS” - LEIA - SE: “APROVAR A HABILITAÇÃO DE 20 (VINTE) LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II, CONFORME PRECONIZA A PORTARIA Nº 3.432 DE 1988 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS.”

LAGES, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.


CLAITON CAMARGO DE SOUZA
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (HMTR)

Ofício nº 0133/2022/DIR/HMTR

Lages, 07 de fevereiro de 2022.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos através deste, informar que o Hospital e Maternidade Tereza Ramos conta atualmente com o total de 36 (trinta e seis) leitos de UTI Adulto Tipo II em funcionamento, sendo que somente 10 (dez) destes encontram-se habilitados no cadastro CNES desta instituição.

Em atenção ao despacho nº 0037/2022 da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH que versa sobre a solicitação do Hospital e Maternidade Tereza Ramos- HMTR, referente ao ofício nº 1989/2021/DIR/HMTR, que solicita a habilitação de 26 (vinte e seis) leitos, onde a SUH tem como decisão a habilitação de 20 (vinte) leitos, através da deliberação 004/CIB/2022, que aprova o total de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto Tipo II a serem habilitados.

Diante disso, ressaltamos que faltam, 20 (vinte) deste tipo a serem habilitados, para que assim possamos ficar em regularidade com as normas vigentes.

Enfatizamos ainda, que tal habilitação é necessária para atender os requisitos da Portaria nº 3.432 de 1998 do Ministério da Saúde, visto que os referidos leitos encontram-se em pleno funcionamento contando com equipe médica, equipe de enfermagem e com os respectivos equipamentos e aparelhos que venham a auxiliar em uma melhor prestação dos cuidados com os pacientes que necessitem deste serviço específico.

- Município solicitante: Lages/SC – 420930 – Gestão Municipal;
- Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos;
- CNES: 2504332;
- Tipo de leito: UTI adulto Tipo II;
- Total de leitos: 20 (vinte).

Diante do exposto, solicitamos a habilitação de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme preconiza a Portaria nº 3.432 de 1998 do Ministério da Saúde.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos à disposição.

Claiton Camargo de Souza
Secretário de Saúde
Decreto 18659

Claiton Camargo de Souza
Secretário Municipal de saúde

Respeitosamente,

Maurício Batalha Machado
Diretor

Maurício Batalha Machado
Diretor
Hospital e Maternidade Tereza Ramos
Mat. 351936-8-03

Ao Senhor

MARCUS AURÉLIO GUCKERT

Gerência de Atenção às Redes de Atenção à Saúde – GEARS
Secretaria de Estado da Saúde – SES
Florianópolis – SC